

## PELO DIREITO À VIDA E DIGNIDADE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Ao longo dos anos, a invisibilidade é um elemento que massacra a população em situação de rua, onde tanto o Estado, quanto organizações da sociedade civil, atuam sob óticas da caridade e/ou punição. Tal ação começou a mudar sob o prisma do direito, a partir da organização das pessoas em situação de rua e da promulgação da *Política Nacional para a População em Situação de Rua* (Decreto nº 7.053/2009).

No entanto, é preciso retomar que, entre os dias 19 e 22 de agosto de 2004, 15 pessoas em situação de rua foram brutalmente atacadas enquanto dormiam na Praça da Sé, na cidade de São Paulo. Este ataque resultou no assassinato de 7 pessoas, além daquelas que ficaram gravemente feridas. O episódio ficou conhecido como “*Massacre da Sé*”.

Essa data, que não pode ser esquecida e precisa seguir nos indignando, fez do dia 19 de agosto, o *Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua*. A data, que resulta de intensa mobilização e construção de grupos da população em situação de rua, simboliza a memória das vítimas, a luta por direitos e a garantia da cidadania dessa população.

Moradia é direito humano e cabe ao Estado, ao lado e através da mobilização de toda sociedade, enfrentar as desigualdades estruturalmente perpetuadas em nosso país.

Por isso, diversas pessoas, organizações sociais e poder público se reuniram ao longo de meses, propuseram o *I Fórum Municipal da População em Situação de Rua de Assis* (17 a 20/08/2024) e sistematizaram propostas reais para serem aplicadas em âmbito municipal na defesa da vida e dignidade da população em situação de rua.

As propostas estão divididas em 7 eixos que subsidiam o *Plano Nacional Ruas Visíveis (Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua)*, conforme segue:

### **Eixo 1 – Assistência Social e Segurança Alimentar**

Ampliação e fortalecimento dos serviços socioassistenciais de Assis, voltados à população em situação de rua, buscando garantir seu acesso aos programas de Assistência Social, Segurança Alimentar e Proteção Social para os desafios enfrentados por essa população.

- Abertura regular e permanente de Banheiros Públicos em diferentes localidades do município;
- Garantir uma cota de refeições no *Restaurante Popular* para a população em situação de rua;
- Ampliação do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social).
- Tipificação e fortalecimento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e para mulheres em situação de violência: Casa de Passagem e Casa da Mulher.
- Criação de Centro Pop (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua);
- Criação de Serviço de Acolhimento em República para Adultos em processo de saída das ruas;
- Criação de Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS
- Criação de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

## **Eixo 2 – Saúde**

Expansão e qualificação da rede de serviços em saúde, capacitação dos profissionais de saúde e articulação intersetorial entre as políticas, visando à garantia de proteção à população em situação de rua nos territórios.

- Realizar formações com as equipes das Unidades de Saúde;
- Ampliação da Equipe do Consultório na Rua (CnR).

## **Eixo 3 – Violência institucional**

Enfrentamento à violência institucional e fomento a uma cultura de respeito aos direitos da população em situação de rua, por meio de normativas, diretrizes e formação de agentes de segurança pública.

## **Eixo 4 – Cidadania, Educação e Cultura**

Promoção de direitos e cidadania da população em situação de rua, com foco em seus contextos, demandas e especificidades, por meio da implementação de serviços de acolhimento especializados, do fomento a iniciativas comunitárias de promoção da cidadania com foco em justiça racial, da emissão de documentação e do acesso aos equipamentos de educação e de cultura.

## **Eixo 5 – Habitação**

Ampliação das possibilidades de habitação digna para as pessoas em situação de rua, por meio de priorização de acesso ao *Programa Minha Casa, Minha Vida*, bem como, implementação, em caráter de piloto, do *Programa Moradia Cidadã*.

## **Eixo 6 – Trabalho e renda**

Ampliação do acesso da população em situação de rua ao mundo do trabalho, por meio de cooperativismo, associativismo, qualificação profissional, fomento a empreendimentos solidários e estímulo à contratação pela iniciativa privada e pelo setor público.

## **Eixo 7 – Produção e gestão de dados**

Produção e gestão de dados sobre população em situação de rua para subsídio de ações e políticas públicas qualificadas e baseadas em evidências.

Assis, 19 de agosto de 2024

***I Fórum Municipal da População em Situação de Rua de Assis***